Publicação do dia 27 de março de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10076/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de março de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 10076/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTC	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4261.171220001.2294	4490.52.00	108	3.500.000,00	
4261.175120064.1152	4490.51.00	108		3.500.000,00
		TOTAL	3.500.000,00	3.500.000,00

Portarias

Exonera, a pedido, Ana Maria Duque de Mello do cargo de Diretor, DG, do Departamento Administrativo, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação (Port. n° 528/2007).

Nomeia Andrea da Costa Carneiro para o cargo de Diretor, DG, do Departamento Administrativo, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Ana Maria Duque de Mello (Port. nº 529/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

20/4454/2006 - Convite n° 016/2007

Adjudico o fornecimento às firmas: Bemar Comercial Elétrica Ltda., itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 no valor de R\$ 10.392,04 e Engeclima do Brasil Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda., itens 03, 06 e 17 no valor de R\$ 1.696,00, perfazendo o valor total de R\$ 12.088,04, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Abono permanência – Deferido 20/5025/2006 – Bento Adorcino Pereira Filho

Aposentadoria – Indeferido 20/0049/2007 – Odilon Duque da Silva Filho

Fixação de proventos

Fixados os proventos do servidor José de Oliveira Baptista, matrícula 224970-4, aposentado pela Portaria nº 525/2007, de 23.03.2007.

Fixados os proventos do servidor Joelson Richa Silveira, matrícula 213846-9, aposentado pela Portaria nº 526/2007, de 23.03.2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/61454/06 – PS Goulart Serviços de Saúde Ltda. – Homologo decisão da J.R.F., cancelando o Auto de Infração 71759, determinando nova ação fiscal.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63189/07 — Luiz Gonçalves de Aguiar — Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

Núcleo de processamento Fiscal

30/6606/07 - Int. 7427 - Carlos Eduardo Benamor Muratore e Outro - AR devolvido pelo Correio.

30/6701/07 - A.I. 3804 - Mazane Restaurante Ltda. - Recusou-se a receber e/ou assinar.

30/6647/07 – Int. 69586 – Borg Eletrônica e Informática Ltda. – Recusou-se a receber e/ou assinar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

Corrigenda da Instrução Normativa nº 01. publicada no dia 17/03/2007

Onde se lê "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" leia-se "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói";

Onde se lê "Instrução Normativa nº. 01" leia-se Instrução Normativa nº 01/2007 referente ao Processo de Escolha do III Conselho Tutelar Gestão 2008-2011";

Onde se lê "na Reunião **Ordinária** realizada no dia **05/03/2007**" leia-se "na Reunião Extraordinária realizada no dia 15/03/2007";

EM I. Disposições Preliminares, Art. 1º, onde se lê "Comissão de Apoio" leia-se "Membros de Apoio"; Art. 2º § 2º, onde se lê "de suas função" leia-se "de suas funções"; Art. 4º letra c), onde se lê "cópia do título de eleitor", leia-se "cópia do título de eleitor e comprovante de votação atualizado"; Art. 4º letra d), onde se lê "sala --- Centro – Niterói", leia-se "sala 614 Tel.: 2620-1890 - Centro – Niterói".

Corrigenda do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares III Conselho Tutelar – Gestão 2008-2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Onde se lê "Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares III Conselho Tutelar – Gestão 2008-2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO", leia-se "Edital de Convocação para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do III Conselho Tutelar – Gestão 2008- 2011";

Onde se lê "do dia 19/03/2007 a 13/04/2007, de segundafeira à sexta-feira, das 9h às 16h" leia-se do dia 19/03/2007 a 13/04/2007, de segunda-feira à sexta-feira, das 10h às 16h":

Onde se lê no 1) (...) "podendo retirado" leia-se "podendo ser retirado";

Onde se lê "4) Comprovante de residência;" leia-se "4) Comprovante de residência conforme Instrução Normativa N°. 01/2007";

Onde se lê "5) Título eleitoral (original e cópia)" leia-se "5) Título eleitoral (original e cópia) e comprovante de votação atualizado;"

Onde se lê "6) <u>Curriculum no qual faça constar escolaridade e experiência profissional do candidato;</u>" leia-se "6) <u>Curriculum no qual faça constar escolaridade e experiência profissional do candidato;</u>"

Onde se lê "8) Atestado médico emitido por órgão público, comprovando pleno gozo das aptidões físicas e mentais exigidas para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar e" leia-se "8) Atestado médico emitido por órgão público, comprovando pleno gozo das aptidões físicas e mentais exigidas para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar e";

Onde se lê "9) Comprovante de experiência mínima de 02 anos no trato com crianças e/ou adolescentes <u>conforme</u> <u>modelo encontradiço no CMDCA - Niterói ou no site</u> <u>www.cmdcaniteroi.org.br.</u>

Os candidatos eleitos para o Conselho Tutelar da região Norte, serão empossados em março de 2008, quando findará o mandato da atual gestão. Estes candidatos somente poderão receber a remuneração tendo sido empossados." leia-se "9) Comprovante de experiência mínima de 02 anos no trato com crianças e/ou adolescentes conforme modelo encontradiço no CMDCA - Niterói ou no site www.cmdcaniteroi.org.br. Os candidatos eleitos para o Conselho Tutelar da região Norte, serão empossados em março de 2008, quando findará o mandato da atual gestão. Estes candidatos somente poderão receber a remuneração tendo sido empossados."

Onde se lê "Seguem abaixo a relação dos componentes da Comissão deste processo de escolha e o calendário a ser seguido:" leia-se (com a correta denominação dos membros da Comissão, assim como do Calendário com os respectivos horários de atendimento) "Seguem abaixo a relação dos componentes da Comissão deste processo de escolha e o calendário a ser seguido:

MEMBROS TITULĂRES

Presidente: Liliane de Mattos Ribeiro (Fundação Municipal de Educação)

Vice-presidente: Nadia Las-Casas Feichas (Associação Fluminense de Reabilitação)

Comissão: Gustavo de Souza Rodrigues (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Comissão: Maria Cândida Werneck de Figueiredo (Sociedade Beneficente Sagrada Família)

MEMBROS DE APOIO

Heloisa Helena Feijó Machado Motta Arantes (Fundação Municipal de Educação)

Wanda Benedito Monteiro (Subsecretaria de Adoção)

Maria da Glória Medeiros de Souza (Sociedade Beneficente Sagrada Família)

Luíza Maria Eulálio Perpétuo (Fórum DCA)

Mônica Mattos de Oliveira (Fórum DCA)

APOIO LOGÍSTICO: Denise da Silva Cardoso de Carvalho (Secretaria Municipal de Assistência Social)

2007	CALENDÁRIO			
17/03	Publicação do Edital e da Instrução Normativa Nº. 01/2007			
	Inscrição dos candidatos e análise da documentação das 10h às 16h			
18/04	Publicação do Edital da Prova de Aferição e da lista preliminar dos			

	candidatos		
19 a 25/04	Prazo para apresentação de impugnações das 10h às 16h		
22/04	Jornada de Estudo sobre o ECA das 9h às 12h		
26/04 a 03/05	Período de análise dos pedidos de Impugnações		
04/05	Publicação da Análise dos pedidos de Impugnações		
05/05	Realização da prova de aferição		
15/05	Publicação das notas da prova de aferição		
15/05 a 21/05			
25/05	Publicação do resultado da análise dos recursos		
28/05	Reunião com candidatos aprovados para sorteio dos números na Câmara Municipal de Niterói às 10h.		
29/05	Publicação da relação dos candidatos e seus respectivos números		
30/05	Apresentação dos candidatos na Câmara Municipal de Niterói às 18h.		
30/05 a 01/06	Inscrição dos fiscais das 10h às 16h		
16/06	Votação das 9h às 17h e Apuração dos Votos		
19/06	Publicação do resultado da votação		
20 a 22/06	Prazo para apresentação de impugnações das 10h às 16h.		
29/06	Publicação do resultado das impugnações		
02/07 a 06/07			
18/03/2008	Posse na Câmara Municipal de Niterói dos Conselheiros		
	Tutelares da Região Norte		

Os Editais do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares I, II e do Conselho Tutelar III com sua respectiva Instrução Normativa, estarão disponíveis em sua íntegra no site www.cmdcaniteroi.org.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **Cláudia Medeiros Morgado Lopes,** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Coordenação Multiprofissional, a contar de 01/03/07.(**Port.FMS/FGA nº 46/2007).**

Atribuir, a contar de 01/03/2007, a Astrogilda Pinto da Silva, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Coordenação Multiprofissional, em vaga decorrente da dispensa de Cláudia Medeiros Morgado Lopes. (Port. FMS/FGA nº 47/2007).

Dispensar, a pedido, Fernando Cezar de Figueiredo Filho, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Seção de Registro e Controle de Material para Análise, a contar de 01/03/2007.(Port. FMS/FGA nº 48/2007).

Atribuir, a contar de 01/03/2007, a João Carlos Pacheco Junior, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Seção de Registro e Controle de Material para Análise, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Cezar de Figueiredo Filho.(Port. FMS/FGA nº 49/2007).

Dispensar, a pedido, **Rogéria Maria da Conceição Rogério de Oliveira**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da

Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Setor de Suprimentos.(Port. FMS/FGA nº 50/2007).

Atribuir, a Jacqueline Cristina Queiroz Feydit, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, a função de Chefe do Setor de Suprimentos, em vaga decorrente da dispensa de Rogéria Maria da Conceição Rogério de Oliveira.(Port. FMS/FGA nº 51/2007). Dispensar, a pedido, Jacqueline Cristina Queiroz Feydit, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Setor de Lavanderia.(Port. FMS/FGA nº 52/2007).

Atribuir, a Rogéria Maria da Conceição Rogério de Oliveira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, a função de Chefe do Setor de Lavanderia, em vaga decorrente da dispensa de Jacqueline Cristina Queiroz Feydit.(Port. FMS/FGA Nº 53/2007).

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2007, **LUCIANA BRANDT DE OLIVEIRA**, cargo de Médico Anestesiologista, do Qd.Permanente, matrícula FMS nº 434.649-0, referente ao Processo nº 200/2957/2007, datado de 16/02/2007. **(Port. FMS/FGA nº 54/2007)**

<u>Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses</u>

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2007

Razão Social: Clinica Oftalmológica Erthal Robbs S/C Ltda; nº CNPJ: 03.694.177/0001-23; Processo: 200/2137/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229/1415 - Icaraí –Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Paulo Henrique Reigota Pinguelo; nº CNPJ: 006707627/09; Processo: 200/12475/2006; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo nº 500 Sala 907 - Centro – Niterói,RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: CEMPRI - Centro Médico de Perimatologia de Risco Ltda; nº CNPJ: 07837862/0001-12; Processo: 200/7661/2006; Endereço: Av. Rui Barbosa,115-São Francisco – Niterói, RJ; Atividade: "Clinica Médica Sem Internação".

Razão Social: Mauro Carlo Brum Massa; nº CNPJ: 774759927-72; Processo: 200/18534/2006; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Sala 1205 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Vetco Aibel do Brasil Ltda; nº CNPJ: 056326121/0003-82; Processo: 200/16471/2006; Endereço: Rua Miguel de Lemos s/nº 2616 Parte - Ponta da Areia - Niterói RJ; Atividade: "Serviço Médico Sem Internação".

Razão Social: Subsea 7 do Brasil Serviços Ltda; nº CNPJ: 04954351/0001-92; Processo: 200/17430/2006; Endereço: Rua Engenheiro Fabio Goulart,155 Parte Ilha da Conceição - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Méd Imagem Ultra-Sonografia e Radiologia Ltda; nºCNPJ: 39181094/0002-69; Processo: 200/3159/2006; Endereço: Rua Francisco Dutra 66 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Clinica Médica de Imagenologia (Ultrassonografia e Ressonância Magnética) Sem Internação".

Razão Social: Acquafarma Manipulação Farmacêuticas Ltda; nº CNPJ: 29385051/0002-41; Processo: 200/3239/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 Loja 126 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Farmácia Com Lboratório de Manipulação Alopática e Homeopática Com Permissão Para Manipulação de Substâncias da Port. 344/98".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Designar José Araújo da Silva Filho, matrícula 226750-8, para exercer a função gratificada de "Agente I", símbolo FG I, desta Secretaria, em vaga decorrente do falecimento de Alarico José Pereira Filho (**Port. SMS/SGA nº 002/2007**).

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processo nº 060/ 938/2006 Deferido

Processos nºs. 060/ 21; 110; 153; 154; 155; 158; 159; 161; 162;163; 164; 165; 167; 168; 171; 172; 173; 174; 176; 177; 181; 182/**2007- Deferidos**

NITERÓI PREV. Ato do Presidente

Portaria GP=N° 03/2007 – Considerar nomeado, a contar de 21 de março de 2007, Eduardo Fabiano Maia Gouveia para o cargo de Chefe do Departamento de Administração de Crédito, CC-1, da Diretoria de Programas Habitacionais, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Fischer Reis.

Despachos do Presidente

Adicional automático – Deferido 310/631/07 - Joebson Pereira De Mello 310/630/07 – Paulo Roberto Vianna

Orcirio W. F. Pereira - Resp. pela Presidência da Niterói Prev.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Termo Aditivo nº 02/07 ao Contrato nº 12/05, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Shodexho Pass do Brasil Serviço e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo. Proc. Adm. 520/0152/07.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 26, caput da lei nº 8666/93 e, a vista do contido no processo EMUSA nº 510/0031/07, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no §1º e inciso II do art. 25, da referida Lei, para a contratação da firma Brasília Consultores & Jacoby Fernandes, objetivando a execução dos serviços especializados de assessoria com parecer sobre viabilidade jurídica da ocupação de área pública de especial interesse do Município de Niterói, visando a construção do Centro de Convenções, no valor de R\$ 16.000,00 EMUSA 14 de março de 2007.

Filinto dos Anjos do S. Branco – Presidente.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 06/07 ao Contrato nº 01/02

Contratada: Faraó Construções e Manutenção Ltda. Objeto: dilatação do prazo contratual. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 1.392.569,06. Autorizado em 07/03/2007. Proc. nº 510/1104/07.

Extrato de Aditivo Contratual Termo Aditivo mº 01/07 ao Contrato nº 18/06

Contratada: R.H.M. Serviços de Construção Civil e Montagens Ltda. Objeto: dilatação do prazo contratual. Prazo: 30 dias. Autorizado em 22/01/2007. Proc. nº 510/477/07.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 03/07 ao Contrato nº 23/05

Contratada: JJf Engenharia Ltda. Objeto: Dilatação do prazo e alteração no valor contratual. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: 5.953.361,95. Autorizado em: 06/12/06. Proc. nº 510/100675/06 - EMUSA, 16 de março de 2007.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.